



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2018**

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2017

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – [Casasantamarta@uol.com.Br](mailto:Casasantamarta@uol.com.Br)

#### **IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2018

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

### **FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

### **OBJETIVOS**

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos. Trata-se de homens e mulheres que por não relacionarem mais com o trabalho como trabalhadores formais, também não se relacionam com o dinheiro. Geralmente não possuem existência legal, uma vez que não possuem documentos que os identifiquem como cidadãos e não possuem local de moradia fixa, sendo homens e mulheres que romperam seus vínculos com suas famílias, vizinhos e amigos, a cidade ou estado de origem. Diante este quadro a entidade teve três objetivos com o desenvolvimento de seus projetos:

1º) Desenvolver atividades assistenciais de promoção e amparo à população em situação de rua, reintegrando-os ao convívio social através de atividades específicas, contínuas, permanentes e planejadas ( laborterapia com artesanatos, cuidado com uma horta e grupos de reflexão), proporcionando condições para assegurar alimentação, higiene pessoal e manter-se em moradia e condições de vida digna para sua recuperação física e psíquica.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela entidade ( República), proporcionando acesso as necessidades básicas ( alimentação, higiene e repouso), apoiando a qualificação e inserção profissional e o acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 182.217,30	12,76%
Recursos proveniente de doações	R\$ 24.413,22	1,71%
Recursos provenientes de doações em espécie	R\$ 58.935,97	4,13%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 865.760,00	60,62%
Recursos públicos - República	R\$ 186.570,51	13,07%
Recursos públicos – Convivência	R\$ 46.281,48	3,24%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 34.389,52	2,41%
Rendimentos de aplicações	R\$ 3.760,85	0,26%
Projeto Financiado pela Cáritas	R\$ 8.000,00	0,56%
Doações ref. N.F. Pta.	R\$ 2.755,93	0,19%
Isenção de água	R\$ 4.695,33	0,33%
Doção combustível	R\$ 10.323,20	0,72%
Total	R\$ 1.428.103,31	100%

### INFRAESTRUTURA

O Centro de Convivência e o administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m<sup>2</sup> que contém um refeitório com capacidade para 80 pessoas, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

#### Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 02 fogões industrial
- . 03 freezers
- 02 liquidificadores
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- 05 mesas de escritório
- . 02 telefones
- 03 Computadores
- 01 impressora
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

**LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-686 – Jundiaí - SP**

### **ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA**

Os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, contendo 2 quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 2 banheiros, lavanderia, garagem e quintal mobiliada com:

- 05 beliches
- 02 guarda roupas embutidos
- 01 rack
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha embutido
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 máquina de lavar roupas

**LOCALIZAÇÃO – Rua XV de Novembro, nº 62 – Vila Arens**

### **ACOLHIMENTO EM ABRIGO**

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 05 quartos, 05 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

- 10 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 02 freezers
- 01 Geladeira
- 02 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 04 bancos
- 03 sofás
- 01 Televisão
- 02 mesas de escritório
- 03 computadores
- 04 guardas roupas embutidos
- 01 armário embutido

Localização - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP – Telf. 4815-0750

### **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

### REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	147.487,80	
VALE TRANSPORTE	6.124,90	1.732,10
FGTS	11.324,49	
PIS	1.260,11	
SEGURO VIDA	324,00	
SEGURO PREDIAL		179,83
ALUGUEL	12.213,73	8.586,27
IPTU		944,44
ENERGIA ELÉTRICA		2.629,00
REFEIÇÕES		6.963,69
CESTA BÁSICA		3.536,17
MATERIAL DE LIMPEZA		305,00
GASTOS DIVERSOS		355,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		4.613,06
ÁGUA E ESGOTO		486,13
TOTAL	178.735,03	30.330,69

### ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	504.301,88	2.938,50
VALETRANSPORTE	29.656,40	

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FGTS	45.418,37	2.040,34
PIS	5.025,67	
SEGURO VIDA	2.020,17	
SEGURO VEÍCULOS		3.688,48
CESTA BÁSICA	20.744,00	
ALIMENTAÇÃO	75.711,49	6.656,52
VESTUÁRIO/CAMA/MESA	4.768,30	
DESPESAS C/VEÍCULOS	11.480,50	
MATERIAL HIGIE E LIMPEZA	10.844,58	
MANUTENÇÃO PREDIAL E OFICINA	4.929,23	
COMBUSTÍVEL	14.603,54	
SERVIÇOS TERCEIROS	30.372,75	
AUTÔNOMOS	4.800,00	1.440,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	20.180,80	
ALUGUEL	108.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.018,37	
GÁS	10.738,90	
TELEFONE	3.813,26	
MATERIAL ESCRIT E INFORMÁTIC	6.884,24	
GASTOS DIVERSOS	9.913,36	
DEVOLUÇÃO DE VERBA	39.446,60	
TOTAL	971.672,41	16.763,84

### CONVIVÊNCIA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	29.686,38	85.018,99

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FGTS	2.516,00	11.112,21
PIS	315,48	1.001,72
AUTÔNOMOS	12.000,00	
TELEFONE		7.669,48
GÁS		2.529,54
SEGUROS		4.941,08
SERVIÇOS PREST. TERCEI		3.510,03
ENERGIA ELÉTRICA		9.331,84
INFORMÁTICA		592,22
CAFÉ MANHÃ		8.811,28
MATERIAL HIGIENE		802,15
MATERIAL LIMPEZA		1.655,80
REFEIÇÕES		11.039,49
CESTA BÁSICA		7.955,03
BENS PERMANENTES		1.624,00
DESPESAS COM VEÍCULO		604,00
VALE TRANSPORTE		11.657,90
GASTOS DIVERSOS		4.819,61
MEDICAMENTOS		163,55
ISENÇÃO DE ÁGUA	4.695,33	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	10.473,20	
UTENSÍLIOS COPA COZIN		216,10
DEVOLUÇÃO VERBA	1.826,90	
TOTAL	61.513,29	175.056,02

PROJETO QUINTAL PRODUTIVO

REALIZADO DENTRO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860





## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

DESPESAS	VERBA PROVINIENTE DA CÁRITAS
DESPESAS DIVERSAS COM HORTA	495,70
SERVIÇOS TERCEIROS	6.000,00
TOTAL	6.495,70

### DESPESAS DA ENTIDADE SEM PROJETO

DESPESAS	EVENTOS/DOAÇÕES/OUTROS
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	18.004,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS	620,25
GASTOS DIVERSOS	2.309,43
DESPESAS COM ANUIDADE	200,00
DESPESAS BANCÁRIAS	3.299,75
ALUGUEL BAZAR	31.041,24
IPTU BAZAR	978,50
ENERGIA ELÉTRICA BAZAR	590,50
ÁGUA E ESGOTO	586,19
SEGUROS BAZAR	529,92
DOAÇÕES EM ESPÉCIES	6.332,05
TOTAL	64.492,63

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações no ano de 2018 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócio assistenciais do município. Sendo assim a atividades realizadas pela entidade se dividiram em três planos de ação:

#### 1º CENTRO DE CONVIVÊNCIA

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 a entidade deu continuidade ao atendimento em um espaço de convivência coletiva, a 12 pessoas referenciadas na Casa Santa Marta, integrando a participação de idosos juntamente com outros não idosos, mas que possuem alguma deficiência ou limitação que dificultam relacionar-se, assim como a dependência química.

De janeiro a maio de 2018 a entidade manteve parceria com o poder público, onde neste período pode ter o trabalho desenvolvido por uma psicóloga e uma assistente social com carga horária de 10 horas cada. A partir de junho de 2018 a entidade contou com o trabalho voluntário de um psicólogo pelo período de 5 horas semanais.

Houve, durante o ano de 2018, uma busca significativa aos serviços da Casa Santa Marta, que visa a integração dessas pessoas que não possuem vínculo com outros serviços da rede, buscando a assegurar a efetivação do direito a vida, á saúde, á alimentação, ao lazer, á cidadania, á dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como passeios, acompanhamentos médicos e auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

**Público Alvo para este trabalho:**

População adulta em vulnerabilidade social, que já estiveram em situação de rua na cidade de Jundiaí e encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados, havendo necessidade de ocupar o tempo ocioso.

### **RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS**

**Funcionários utilizados no projeto em 2018 no centro de convivência**

**No período de janeiro de 2018 a maio de 2018**

- 01 Coordenadora dos serviços operacionais - 44 hs semanais
- 01 Assistente Social – 10 horas semanais
- 01 Ajudante geral – 44 hs semanais
- 01 Cozinheira – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Psicóloga – 10 hs semanais
- 06 voluntários – ajudante de cozinha

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

No período de junho de 2018 a dezembro de 2018

01 Coordenadora dos serviços operacionais - 44 hs semanais

01 Ajudante geral – 44 hs semanais

01 Cozinheira – 44 hs semanais

01 Motorista – 44 hs semanais

01 Psicólogo – 5 hs semanais voluntário

06 voluntários – ajudante de cozinha

02 Voluntários – bazar permanente

01 Funcionária para vendas no beneficente

Metas de atendimento:

12 (doze) pessoas com café da manhã, almoço, janta e banho

Nº de atendimentos -- Almoço - 2257

Café - 1976

Janta - 1757

Banho - 496

Obs – Os usuários levaram o jantar em sistema de marmita

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Participação das atividades das atividades desenvolvidas

Oficina de Artesanato - 05 pessoas

Horta - 02 pessoas

Roda de conversa – 08

Projeto culinária – 04

Passeios – 04

Oficinas de memória – 07

Viagem para Aparecida do Norte - 04

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 9 hs

Almoço – de segunda a sexta as 12 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 h

Horta – sempre que necessário

Artesanatos sempre que o usuário desejar

O Atendimento psicossocial desenvolveu as seguintes atividades junto ao grupo de convivência:

Encaminhamento para instituições de longa Permanência e lar de idosos - 02

Visita domiciliar – 03

Visita a comunidade terapêutica – 02

Agendamento de consultas – 11

Acompanhamento médico/exames – 36

Acompanhamento ao pronto socorro - 04

Acompanhamento para recebimento de benefício – 03

Acompanhamento para pagamento de contas - 06

Acompanhamento para solicitação de BPC – 01

Acompanhamento para cadastro único – 03

Acompanhamento em visitas para locação de casa - 01

Acompanhamento para segunda via de documentação – 02

Reunião no CREAS - 03

### **2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA**

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a entidade deu continuidade ao projeto voltado para o acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta ( república), oferecendo segurança alimentar, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS ).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Número de atendidos: 23

Refeições oferecidas pela entidade – 1177

Passaram pela atendimento 23 usuários, sendo que:

08 – entraram em 2017

11 – entraram e saíram durante o ano de 2018

04 – permaneceram no projeto

Os objetivos propostos foram atingidos em 52,17%, de acordo com Plano Individual de atendimento e da construção de sua autonomia onde:

02 - foram morar com companheiras

09 – foram morar sozinhos

03 – retornaram as famílias

01 – solicitaram um tratamento em clínicas terapêuticas

03 – retornaram a república por questão de desemprego para se reestruturar

03 – não aderiram ao projeto

01 – não conseguiu seguir as regras proposta pela república

01 – permaneceu oito dias no projeto

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

Dos quatro de permaneceram na república, dois participam das corridas de rua juntamente com usuários da Casa de Passagem e apenas um desempregado .

Foram realizadas atividades de interação com a comunidade através de caminhadas, feira noturna, idas a comunidades terapêuticas e grupos de oração em outras paróquias. Essas atividades despertaram o interesse de interagir e conhecer outras realidades de convivência. A participação e atuação juntos para administrar o valor arrecadado mensalmente tem trazido a responsabilidade e o compromisso de realizar a despesa semanalmente no mercado, assim como a decisão do que irão consumir. Além de despertar talentos e aptidões como por exemplo, quem vai cozinhar, quem fará as compras, resgata a auto-estima e promove a motivação, visto que as técnicas fazem a refeição com eles às sextas-feiras. São realizadas visitas pelas técnicas no período da manhã, sábados, domingos e feriados, pois a presença das técnicas os motivam a manter a limpeza da casa.

### **RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS**

Funcionários utilizados no projeto em 2018 na república

01 Assistente Social – 30 horas semanais

01 Psicóloga e coordenadora do projeto– 40 hs semanais

01 monitor – 12/36 hs semanais

### **3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a entidade deu continuidade ao atendimento de acolhimento institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas as atividades previstas em plano de trabalho sendo que o principal objetivo é o de favorecer a vivência de atividades que incentivam a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento: Atendimento psicossocial, Grupo de culinária, oficina de artesanatos, oficina de sabão artesanal, oficina de horticultura, Grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas, Assembleia, Cine pipoca, Aniversariantes do mês, Missa mensal, Atividades externas, recreativas e de convivência, Reuniões de equipe semanais e mensais e Reuniões com a rede de Assistência e da Saúde.

Houve a participação na operação noites frias em um ação humanitária pactuada junto a Prefeitura de Jundiaí para acolher pessoas em Situação de Rua para pernoite em noites com temperatura

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

abaixo dos 13 graus Celsius. A ação iniciou-se no final do mês de maio de 2018 e teve seu término no início do mês de setembro. O Acolhimento Santa Marta ofertou 541 pernoites para 159 usuários neste período.

Público Alvo

Homens de 18 anos a 80 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos e que sejam independentes para se cuidarem e se locomoverem

Metas para acolhimento – 20 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiaí

### **RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS**

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2018:

01 Psicóloga e Coordenadora técnica – 40 hs semanais

01 Coordenador Operacional – 44 hs semanais

02 Ajudantes de Serviços Gerais – 12 / 36

01 Psicólogo - 40 hs semanais

02 Cozinheiras - 12/36

01 Motorista – 44 hs semanais

04 Monitores – 12/36

04 Cuidadores – 12/36

01 Coordenadora Administrativa – 30 hs semanais

Número de acolhidos:

Pernoites - 6.520 vagas fixas

Operação noites frias - 541

Acolhimentos - 29 pessoas encaminhadas

A Equipe técnica desenvolveu trabalhos juntos aos assistidos do acolhimento realizando as seguintes ações:

Retirada de Documentação - 85

Benefícios Concedidos ( Aposentadoria, auxílio doença,BPC Bolsa família) – 18

Acompanhamento de saúde – 399

Contato com família – 405

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

Oficinas e grupos - 1.479 participações

Atividades externas - 247

Participação em reuniões da rede e discussão de casos – 156 ( equipe técnica)

Dos usuários que passaram pelo atendimento, foram registrados as seguintes situações:

Retorno Rua - 08

Retorno familiar – 01

Autonomia/Pensão e outros – 04

Desligamento do serviço – 04

Desligamento a pedido - 03

### **PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Foi realizada, junto ao grupo de convivência, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos.

Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia.

Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, descontentamentos e participação das soluções dos problemas levantados.

### **AVALIAÇÃO**

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho.

Para os assistidos que frequentam o grupo de convivência, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os tramites para manutenção dos mesmos. O acompanhamento oferecido pela entidade nas consultas, os incentivaram aos cuidados com a saúde. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, não houve o preenchimento das dez vagas na maioria dos meses pelo fato de que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente e a crise que se encontra o país dificulta a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho. A oferta de trabalho para pessoas em situação de rua costuma ser precária

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**





## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

justificando sua permanência em emprego formal entre 2 e 3 meses e, conseqüentemente esta população se encontra sem autonomia financeira para bancar seus gastos. O trabalho dos técnicos realizaram seu papel de melhoria na auto estima e integração das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família, buscando prepara-los para o enfrentamento das obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram. As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Vale ressaltar que esta proposta apresentou resultado parcial através de estreitamento das parcerias intersetoriais e da promoção do protagonismo dos assistidos pela conscientização dos mesmos frente a organização e busca ativa de trabalho, cursos e capacitações. Buscando o fortalecimento das ações em parcerias com a Prefeitura Municipal (CENTRO POP) e SOS - Serviço de Obras Sociais voltados para o mesmo segmento, com objetivos de discussão de casos, encaminhamentos e acompanhamentos, pudemos avançar na resolução dos problemas existentes com a população em situação de rua, oferecendo serviço de mais qualidade e que seja eficaz em atender as necessidades dos assistidos.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2019

---

Aparecido Izidoro

Presidente

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**